

**Lei nº 2.848, de 24 de junho de 2008.**

**Abre Crédito Especial, aponta recurso.**

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica  
do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00  
(Sessenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade .....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0009.1036 - AQUISIÇÃO TER.,CONSTR.,AMPL.PRÉDIO PUBL.  
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de  
arrecadação a maior dos recursos livres (60.000,00).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de  
junho de 2008.**

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 068/2008

Taquari, 16 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

Encaminhamos Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para abrigar o Centro Cultural do Bairro Rincão São José.

Tal projeto permitirá o deslocamento da atual sede, que está entre os prédios da Escola Timótheo Junqueira dos Santos, para a área adquirida pelo município. Além disso, facilitará as ações educacionais no antigo prédio, tornando-o livre de drogas lícitas em espaço escolar e permitirá as ações da Associação livre de atividades não permissivas em local público. Após a conclusão das obras, o Município permutará a área de terra com edificação por área da Associação.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando a aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente.

**Renato Baptista dos Santos**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria  
**Sr. Seloi Lang**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Taquari – RS.